



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

000099

JUSTIFICATIVA

Na forma da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, vem justificar a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), destinados a manutenção da frota do fundo municipal, de veículos próprios, durante o exercício de 2025, para uso durante as atividades dos serviços, programas, projetos das unidades públicas de atendimento do SUAS e Conselho Tutelar.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Através do Fundo Municipal de Assistência Social, expressa a sua necessidade proeminente de aquisição de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10), para a manutenção dos veículos que compõem o CRAS, CREAS, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO MUNICIPAL, CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E CONSELHO TUTELAR, SMAST, por um período de 12 meses. Considerando que o fornecimento de combustível e seus aditivos são indispensáveis para o bom desempenho das atividades dos serviços, programas, projetos e Conselho Tutelar e por se tratar de material imprescindível para o funcionamento dos veículos pertencentes a este município, tendo em vista a grande necessidade de deslocamento a fim de realizar atividades rotineiras nos territórios. Considerando que a aquisição se dará somente no exercício de 2025, haja vista o princípio da continuidade das atividades de forma planejada. Diante das considerações acima reportadas entendemos JUSTIFICADA a aquisição em fulcro.

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Boquim/SE, optou por realizar SRP para tal aquisição, visando a redução do número de licitações, consequentemente redução de custos administrativos e ainda a celeridade de atingir em um único processo resultados para o órgão;

Diante do exposto, justifica-se o pretenso para abertura de processo de registro de preço e posterior aquisições.

Boquim (SE), 05 de novembro de 2024.

Erica Oliveira Santos
Sec. de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho